

MUNICÍPIO DA MURTOSA

Despacho

Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados

Considerando:

1. A obrigatoriedade de elaborar o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, de acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual;

2. Que tal obrigatoriedade permite, mediante procedimento concursal, o recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

3. O plano anual de recrutamento, aprovado conjuntamente com o mapa de pessoal para 2020, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2019, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião extraordinária de 31 de Outubro de 2019.

Face ao exposto, é aprovado o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2020, constante do documento anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Mais determino que o presente despacho seja publicado na página eletrónica do Município e, por extrato, no Diário da República, bem como que seja feita a referência ao presente despacho na abertura dos procedimentos concursais, conforme previsto no n.º 9 do artigo 30.º da LTFP.

Murtosa, 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,



(Joaquim Baptista)

*já Lucia para
proceder em conformidade
com o teor do último
parágrafo.*

2020/02/28



Município da Murtosa

Mapa anual consolidado de recrutamentos (artº 30 da LGTFP)

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica ou Profissional	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
				CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
			22					
Divisão de Planeamento e Obras	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	Mobilidade			X	X
Divisão de Planeamento e Obras	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil + inscrição na Ordem	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras	Fiscal	Habilitação e curso de formação específico constantes do DL n.º 114/2019, de 20/08	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, a aferir de acordo com a idade e carta de condução categorias B e C	1	X			X	X
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública/Licenciatura em Gestão Autárquica/Licenciatura em Administração e Gestão Pública/Lic. em Administração Autárquica/Licenciatura em Administração público-privada; Licenciatura em Direito	2	X			X	X
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos/Licenciatura em Direito	2	X			X	X
Divisão de Educação, Social Cultura e Desporto	Ação Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física e ou Desporto	1	X			X	X
Divisão de Educação, Social Cultura e Desporto	Ação Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1	Mobilidade			X	X
Divisão de Educação, Social Cultura e Desporto	Ação Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, a aferir de acordo com a idade	8	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura paisagista	1	Mobilidade			X	X
Divisão de Planeamento e Obras	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	X			X	X
Órgãos da Autarquia	Especialista de Informática de Grau 1	Licenciatura no domínio da Informática	1	X			X	X
Divisão de Educação, Social Cultura e Desporto	Ação Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Alimentar	1	Mobilidade			X	X

Nos recrutamentos em que está previsto o recurso há mobilidade só se iniciará o procedimento concursal comum no caso do recrutamento não se efetuar com recurso àquela modalidade



João Paulo
João Paulo
Ferreira
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Anexo V

Plano Anual de Recrutamento para 2020

Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho

(nº 3 do artº 28 da LGTFP)

Caracterização dos postos de trabalho a recrutar

Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia do Ambiente) (Procedimento de mobilidade a decorrer)

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Emissão de pareceres;
- Coordenar as aquisições de serviços na área de limpeza e ambiente;
- Implementação de medidas para cumprimento da legislação ambiental;
- Acompanhamento do controlo analítico da água para consumo humano;
- Coordenação dos Serviços de Higiene e Limpeza;
- Propor medidas sobre normas regulamentares em matéria de conservação da natureza e biodiversidade;
- Implementar ações de Educação Ambiental e campanhas públicas de sensibilização Ambiental, assim como visitas guiadas ao NaturRia.;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Orientar os trabalhos de colocação, conservação e manutenção de equipamento nos percursos ambientais, propondo medidas tendentes à sua localização e ao seu usufruto pelos munícipes;
- Comunicar superiormente as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em matéria de higiene e limpeza pública, recolha de resíduos e recolha seletiva;
- Manter em condições de operabilidade todo o material e equipamento adstrito ao setor;
- Supervisionar a manutenção e conservação de jardins, parques, espaços verdes públicos, nomeadamente corte de relvados, sementeiras, remoção de infestantes, plantação e replantação de todo o tipo de plantas, árvores e arbustos, poda e abate de árvores e arbustos, fertilização dos espaços verdes, limpeza dos espaços verdes e sistemas de rega;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão superior.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação: Mobilidade/Contrato por tempo indeterminado;

Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil + inscrição na Ordem)

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Smeda' and other illegible marks.

- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Colaborar na elaboração e na implementação do Plano (G.O.P. – Grandes Opções do Plano);
- Elaborar, sempre que possível, projetos de obras municipais, incluindo elaboração de mapas de medições e orçamentos, cadernos de encargos e programas de concurso para empreitadas e fiscalização da sua execução;
- Medir e verificar áreas de parcelas a vender, a ceder ou a adquirir pelo Município;
- Acompanhar a toponímia dos arruamentos existentes e propor superiormente a necessidade de atribuição de nova toponímia para os arruamentos projetados ou construídos;
- Dar apoio na organização e acompanhamento de processos para a declaração de utilidade pública e expropriações;
- Acompanhar a execução de obras de infra-estruturas e obras de urbanização;
- Propor a criação, alteração ou atualização de regulamentação do trânsito e transportes;
- Calcular revisões de preços;
- Organização e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública (concessão de obras públicas, locação, aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e empreitadas);
- Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de conservação das estradas e caminhos municipais;
- Colaborar com a fiscalização municipal na realização de vistorias, inspeções e ações de fiscalização;
- Exercer as demais funções que lhe foram cometidas por lei, deliberação ou decisão superior.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação:Contrato por tempo indeterminado;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Carreira especial de fiscalização

Categoria: Fiscal – (habilitação e curso de formação específico constantes do DL nº 114/2019, de 20/08)

As funções descritas no artº 8º do DL nº 114/2019, de 20/08: acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elaboração de autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação:Contrato por tempo indeterminado;

Assistente Operacional

Com as seguintes habilitações: escolaridade obrigatória, a aferir de acordo com a idade. Ainda, são requisitos obrigatórios: Carta de condução categorias B e C;

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
- Condução de máquinas e/ou de viaturas pesadas para transporte de materiais e apoio aos trabalhadores de redes viárias e espaço público;
- Manter em condições de operacionalidade as máquinas e viaturas da Câmara Municipal;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação:Contrato por tempo indeterminado;



[Handwritten signature]

José Jorge Pinto

[Handwritten signature]

Técnico Superior (- Licenciatura em Administração Pública/Licenciatura em Gestão Autárquica/Licenciatura em Administração e Gestão Pública/Licenciatura em Administração Autárquica/ Licenciatura em Administração público-privada/Licenciatura em Direito) (Procedimento concursal a decorrer)

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Exercer as competências do gestor de procedimento previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e outros diplomas normativos;
- Organizar e executar tarefas inerentes ao serviço de atendimento do público;
- Emitir licenças e liquidar taxas, e demais rendimentos do Município e fazer os registos legais;
- Organizar e instruir os processos de atribuição de bolsas de estudo;
- Liquidar juros de mora;
- Assegurar a emissão de alvarás de loteamento, de edificação, de demolição, de utilização, de título de admissão de comunicação prévia e de certidões;
- Solicitar e rececionar pareceres externos ao Município, necessários para a decisão dos respetivos processos;
- Exercer as demais funções que lhe foram cometidas por lei, deliberação ou decisão superior.

Nº de postos de trabalho:2;



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jardel' and 'yorg p...']

Modalidade de vinculação: Contrato por tempo indeterminado;

Técnico Superior para o setor dos recursos humanos (-Licenciatura em Recursos Humanos/Licenciatura em Direito) (Procedimento concursal a decorrer)

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente:
 - Coordenar e monitorizar o SIADAP (dossier, respetivas comunicações internas e externas, bem como a aplicação informática);
 - Executar os procedimentos constantes do Regime de Vinculação de Carreiras e de Remunerações;
 - Elaboração do Mapa de Pessoal, mediante instruções fornecidas superiormente;
 - Orçamentação da previsão de despesas com pessoal;
 - Apoiar e coordenar toda a tramitação relativa ao mapa de pessoal;
 - Assegurar as ações necessárias à abertura e desenvolvimento de procedimentos concursais;
 - Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção de carreiras;
 - Executar os procedimentos administrativos relacionados com provimento, promoção, comissão de serviço, mobilidade e cessação de funções do pessoal;



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Francisco José Mendes'.

- Processar vencimentos;
- Organizar e manter atualizada a carteira de seguros de acidentes pessoais e de trabalho, bem como desenvolver os procedimentos administrativos decorrentes de acidentes;
- Exercer as demais funções que lhe foram cometidas por lei, deliberação ou decisão superior.

Nº de postos de trabalho:2;

Modalidade de vinculação:Contrato por tempo indeterminado;

Técnico Superior (Licenciatura em educação física e ou desporto)

- Planeamento, elaboração, organização e controle de ações e eventos desportivos, ainda que com enquadramento superior;
- Elaborar propostas sobre o desenvolvimento das instalações e equipamentos desportivos;
- Assegurar o estado de conservação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos, sob a sua responsabilidade, garantindo a salubridade de todos os seus espaços;
- Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas municipais, as atividades físicas e desportivas nelas desenvolvidas;
- Garantir o normal funcionamento das instalações desportivas municipais, organizar as atividades das diversas instalações de acordo com os regulamentos, normas e instruções recebidas e assegurar o devido atendimento ao público;
- Vigiar pela higiene, segurança e conduta cívica dos utentes;
- Zelar pela conservação, guarda, higiene e segurança dos bens municipais;
- Elaborar informações e pareceres sobre matérias que estejam dentro das suas atribuições;
- Lecionar aulas de natação para bebés, crianças e adultos, hidroginástica, deepwater e outras modalidades desportivas;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Francisco' and 'João'.

- Elaboração e participação no desenvolvimento de projetos de intervenção social através da promoção da prática desportiva;
- Exercer as demais funções que lhe foram cometidas por lei, deliberação ou decisão superior.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação:Contrato por tempo indeterminado;

Técnico Superior (biblioteca e Documentação)- licenciatura em qualquer área, complementada com:

- a) Curso de Bibliotecário-Arquivista, criado pelo Decreto-Lei n.º 26026/1935, de 7 de Novembro;
- b) Diploma de Bibliotecário, Arquivista e Documentalista, criado pelo Decreto-Lei n.º 49009/1969, de 16 de Maio;
- c) Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Arquivo, criado pelo Decreto n.º 87/1982, de 13 de Julho, e regulamentado pela Portaria n.º 448/1983 e pela Portaria n.º 449/1983, de 19 de Abril, e pela Portaria n.º 852/1985, de 9 de Novembro;
- d) Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos,ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- e) Licenciaturas e Mestrados na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação;
- f) Cursos, licenciaturas e mestrados ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes.
- g) Parte curricular de Mestrado ou de Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação.

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'George Martins' and 'Ferreira'.

- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Organizar e executar tarefas inerentes ao serviço de atendimento do público;
- Organização de concursos, conferências, encontros, ações de formação, entre outras iniciativas;
- Coordenar a biblioteca do concelho;
- Criação de materiais de comunicação, divulgação e marketing;
- Coordenação do serviço de apoio às bibliotecas escolares;
- Conceção de projetos e candidaturas, coordenação, implementação e avaliação dos mesmos;
- Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades;
- Apoiar e orientar os utilizadores da biblioteca escolar/centro de recursos educativos;
- Dinamizar a utilização de equipamentos e suportes informáticos;
- Articular ações com a rede pública de leitura e propor o estabelecimento de parcerias com outras entidades;
- Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento;
- Conceber e planear serviços e sistemas de informação;
- Criação de conteúdos para a página web e redes sociais;
- Exercer as demais funções que lhe foram cometidas por lei, deliberação ou decisão superior. (Procedimento de mobilidade concluído)

Nº de postos de trabalho:1;



George Pinheiro
Foude

Modalidade de vinculação: Mobilidade/Contrato por tempo indeterminado;

Assistente Operacional (8 postos de trabalho- CTI) com as seguintes habilitações: escolaridade obrigatória a aferir de acordo com a idade.

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente execução de tarefas de vigilância, transmissão de recados, arrumos de material, responsabilidade de execução da limpeza das instalações de edifícios públicos;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos jardins-de-infância e escolas da rede escolar municipal;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
- Acompanhamento e apoio no fornecimento de refeições;
- Execução de tarefas mecânicas ou manuais na área da limpeza pública urbana;
- Assegurar a limpeza de bermas, valetas, terrenos, recintos e outros espaços verdes, assim como as linhas de água de pequena dimensão;
- Execução das demais tarefas e funções que lhe forem atribuídas por decisão superior.

Nº de postos de trabalho:8;

Modalidade de vinculação:Contrato por tempo indeterminado;

Técnico Superior (Licenciatura em arquitetura paisagista)

- Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica;
- Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística;



[Handwritten signatures and notes in blue ink]
Jorge Pinheiro
Ferreira

- Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia ;
- Colaborar na elaboração de estudos e projetos de Arquitetura Paisagista;
- Efetuar a gestão dos processos de obras particulares através da plataforma SIRJUE;
- Colaborar na fiscalização e acompanhamento de obras públicas;
- Colaborar na elaboração de Cadernos de Encargos necessários para a contratação pública.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação:Mobilidade/Contrato por tempo indeterminado;

Técnico Superior (Licenciatura em medicina veterinária)

- Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
- Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;
- Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;
- Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizoótico;
- Emitir guias sanitárias de trânsito;
- Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município;
- Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos



[Handwritten signatures in blue ink]
João Pinheiro
Ferreira

estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;

- Exercer as competências fixadas no Decreto Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação:Contrato por tempo indeterminado;

Especialista de Informática do grau 1 (licenciatura no domínio da informática)

- Desempenhar as funções e tarefas fixadas para o serviço de informática na Norma de controlo interno aprovada pela Câmara Municipal;
- Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software.
- As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são, predominantemente, as seguintes: a) Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; b) Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; c) Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; d) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; e) Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; f)



[Handwritten signatures in blue ink]
Jorge Pinheiro
Sandra

Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados.

- As tarefas inerentes à área de infra-estruturas tecnológicas são, predominantemente, as seguintes: a) Planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; b) Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; c) Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respectiva operação; d) Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; e) Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; f) Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados.

- As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, as seguintes: a) Analisar os requisitos e proceder à concepção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; b) Projectar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; c) Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; d) Elaborar rotinas e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; e) Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.

- Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento das seguintes tarefas, nas respectivas áreas de especialidade: a) Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultoria e auditoria especializada; b) Estudar o impacte dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; c) Participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação:Contrato por tempo indeterminado;

Técnico Superior (Licenciatura em engenharia alimentar)

- Prosseguir atividades que estão inseridas nas atribuições relacionadas com educação, cantinas escolares e área da engenharia alimentar;
- As principais atividades são: proporcionar uma alimentação correta e saudável de acordo com as instruções oficiais;
- Acompanhamento e supervisão do fornecimento das refeições à população escolar dos estabelecimentos pré escolares e do ensino básico, com o devido acompanhamento da atividade dos prestadores de serviços na área alimentar;
- Apoio às cantinas e refeitórios escolares, na elaboração de diagnósticos dos mesmos, na realização de ações de formação aos trabalhadores afetos, na definição de critérios para a aquisição das matérias primas, na elaboração de planos de higienização, na criação de sistemas de inventariação, na criação de manuais de



[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Ferreira
João Paulo
[Initials]

segurança e higiene alimentar, na implementação do HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Point);

- Apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas, em matéria de segurança alimentar;
- Efetuar o controlo de qualidade dos produtos alimentares;
- Elaborar informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo oficial dos géneros alimentícios e do licenciamento dos locais onde se manipulam e comercializam produtos de origem animal (refeitórios escolares, estabelecimentos de restauração e bebidas, feiras e mercados, comércio a retalho do setor alimentar, entre outros);
- Elaborar as peças dos procedimentos de formação de contrato previstas no CCP, designadamente o convite à apresentação de propostas, anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, acompanhar a tramitação legal como gestora dos procedimentos e, quando determinado, assumir a função de gestora dos contratos referentes à aquisição de bens e serviços nas áreas supra mencionadas;
- Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.

Nº de postos de trabalho:1;

Modalidade de vinculação:Mobilidade/Contrato por tempo indeterminado;